

DECRETO Nº. 64/21 - GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escoar:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, até ulterior deliberação para o cargo de <u>Diretora</u>

E.M.E.F "Francês" a Senhora **EDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM OLI JOS JACAS
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente______em __/__/___ Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 – ANAJÁS – PARÁ. www.anajas.pa.gov.br